



PORTARIA Nº 161/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO LIBERAR** a Defensora Pública e Coordenadora do Sistema Prisional, IRANI ALBUQUERQUE BRITO, de suas atividades junto à 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, de acordo com a portaria nº 725/2024 – CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS, titular na 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir à Exma. Defensora Pública Dra. IRANI ALBUQUERQUE BRITO, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no período de 06 a 09 de agosto de 2024.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 25 de julho de 2024.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI